



# RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS  
GERAISCONTROLADORIA-GERAL DO  
ESTADO  
Controladoria Setorial/SEF/MG

RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO  
MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS 000/2026

UO 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DAS  
EMPRESAS

RA 003/2026

BELO HORIZONTE

MARÇO/2026

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves  
Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Gerais, 12º andar  
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901

**CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**

Marcela Oliveira Ferreira Dias

**CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO**

Igor Martins da Costa

**CONTROLADOR SETORIAL SEF/MG**

Elcio Marcos de Carvalho

**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**

Elizete Almeida Santana  
Simone da Costa



É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

### **QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?**

Trata-se de documento de auditoria emitido em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011 (IN TCEMG nº 14/2011), e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 11 de fevereiro de 2026 (DN TCEMG nº 01/2026).

### **POR QUE A CONTROLADORIA SETORIAL/SEF-MG REALIZOU ESTE TRABALHO?**

O trabalho foi realizado com a finalidade compor a prestação de contas anual de 2025 do responsável *pela Unidade Orçamentária 1915 – Participação no Aumento de Capital Social de Empresas* atendendo ao disposto no Anexo III da DN TCEMG nº 01/2026.

### **QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?**

Foram realizadas atividades de auditoria no ano de 2025 relacionada a unidade orçamentária *1915 – Participação no Aumento de Capital Social de Empresas*, assim como o relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2025, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011 e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 11 de fevereiro de 2026.

Diante das análises realizadas no exercício de 2025, descritas na NA 021/2025, evidenciou-se avanços importantes e várias regularizações dos saldos das contas contábeis da classe 2 (passivo e patrimônio líquido) grupo 1 (passivo circulante) que contavam registros referentes a passivos de curto prazo de anos anteriores, dados esses avaliados pelas informações do nível auxiliar das contas. As informações foram devidamente analisadas e a unidade registrou as reclassificações da receita 01/2025 e 02/2025 para regularização dos saldos da conta contábil 2188108 – Depósitos de Terceiros.

Sumário

	<u>RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS.....</u>	<b>1</b>
	RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS 000/2026.....	<b>2</b>
<u>I.</u>	<u>INTRODUÇÃO.....</u>	<b>9</b>
<u>II.</u>	<u>RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO .....</u>	<b>10</b>
	a. Destaque das ações de auditoria .....	<b>10</b>
	b. Trabalhos de auditoria realizados.....	<b>10</b>
	c. Outras atividades relevantes desenvolvidas.....	Erro! Indicador não definido.
<u>III.</u>	<u>RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u> <u>.....</u>	<b>11</b>
<u>IV.</u>	<u>CONCLUSÃO.....</u>	<b>11</b>

## I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011 e do art. 6º da DN TCEMG nº 01/2026, apresenta-se o Relatório das Auditorias e dos Monitoramentos das Contas Anuais sobre o exercício financeiro de 2025 da Unidade Orçamentária 1915 – Participação no Aumento de Capital Social de Empresas sediada Cidade Administrativa Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Bairro Serra Verde – Prédio Gerais – 7º andar.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual 24.313, de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado de fevereiro a março de 2026, por meio de análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011 e do art. 6º da DN TCEMG nº 01/2026.

A Unidade orçamentária (U.O) 1915 – Participação no Aumento do Capital Social de Empresas – vinculada ao Órgão 1910 – Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Estado de Fazenda – EGE SEF, tem como função a gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos atos relacionados às inversões financeiras para as empresas estatais nas quais o Estado detém o controle acionário. A U.O 1915 é composta pela Unidade Executora 1910015 – EGE/SEF - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas.

O Estado de Minas Gerais controlava, em 31/12/2025, as seguintes empresas públicas e sociedades de economia mista:

### Empresas Estatais

01	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
02	Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE
03	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG
04	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS
05	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
06	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE
07	Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG
08	Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG
09	Empresa de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - EMINAS
10	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG
11	Empresa Mineira de Comunicação - EMC
12	Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS
13	Minas Gerais Participações S.A. - MGI
14	Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A. - METROMINAS

Fonte: DCGR/STE/SEF

de Estado de Fazenda (SEF) a execução orçamentária, financeira e contábil, no valor correspondente ao aporte autorizado. Nesse sentido, o Decreto Estadual nº 48.680/2023, que dispõe sobre a organização da SEF, estabelece que a Diretoria Central de Gestão de Ativos e Riscos Fiscais (DCGR) que integra a Superintendência Central de Governança de Ativos, Riscos Fiscais e Dívida Pública (SCGOV) tem, entre suas atribuições, a competência para gerir as participações societárias, incluindo o controle e execução de alterações do capital social em empresas estatais nas quais o Estado seja acionista.

## II. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

Em atendimento ao Parágrafo Único do art. 81, da Constituição do Estado de Minas Gerais, que determina que os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverão comunicar ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, seguem as informações sobre os trabalhos desenvolvidos por essa Controladoria Setorial SEF/MG e pela Auditoria-Geral/CGE no exercício de 2025.

### a. Destaque das ações de auditoria

Acompanhar os registros contábeis das unidades orçamentárias da SEF, visando a uma transparência da qualidade das informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

### b. Trabalhos de auditoria realizados

#### Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2025

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA)	01
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	
Nota de Auditoria (NA)	01
Nota de Consultoria (NC)	
Relatório Preliminar(RP)	
QUANTIDADE TOTAL	02

Ordem	Nº do documento	Tipo de documento	Data de emissão
01	RA 06/2025	Relatório de Auditoria	25/03/2025
Qual trabalho foi realizado:			

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2024, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 05 de fevereiro de 2025.

**Porque a CSET realizou o trabalho:**

O trabalho foi realizado com a finalidade de compor a prestação de contas anual de 2024 do responsável pela Unidade Orçamentária 1915 – Participação no Aumento de Capital Social de Empresas atendendo ao disposto no Anexo IV da Decisão Normativa do TCEMG nº 01/2025

**Quais as conclusões alcançadas:**

Foram realizadas as análises da documentação enviada e foi feito o relatório com base na Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 05 de fevereiro de 2025.

**Quais as recomendações emitidas:**

Não foram feitas recomendações

Ordem	Nº do documento	Tipo de documento	Data de emissão
02	NA 021/2025	Nota de Auditoria	17/06/2025

**Qual trabalho foi realizado:**

Trata-se de nota de auditoria referente a avaliação dos passivos circulantes pendentes de regularização da unidade orçamentária 1915, pela verificação dos saldos das contas contábeis da classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) grupo 1 (Passivo Circulante) incluindo os passivos de curto prazo de anos anteriores, conforme nível auxiliar das contas analisadas.

**Porque a CSET realizou o trabalho:**

Controladoria Setorial está realizando um acompanhamento mais detalhado dos registros contábeis das unidades orçamentárias da SEF, visando a uma maior transparência da qualidade das informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, assim como acompanhamento e saneamento constante dos saldos com vistas aos impactos nos demonstrativos contábeis.

**Quais as conclusões alcançadas:**

Conforme a análise da planilha devidamente preenchida, conclui-se que os saldos no passivo circulante foram regularizados pelo registro das reclassificações da receita 01/2025 e 02/2025.

**Quais as recomendações emitidas:**

Diante da análise das respostas enviadas, recomenda-se a conciliação e acompanhamento constante dos saldos contábeis dos passivos circulantes que porventura sejam registrados na unidade, para garantir os prazos de pagamentos, os recolhimentos das retenções e dos depósitos vinculados, assim como a anulação das insubsistências.

### III. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em pesquisa ao site do TCEMG ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)), não foram identificados processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores da Unidade Orçamentária 1915 – Participação no Aumento de Capital Social de Empresas.

### IV. CONCLUSÃO

Foram realizadas atividades de auditoria no ano de 2025 relacionada a unidade orçamentária 1915 – Participação no Aumento de Capital Social de Empresas, assim como o relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2025, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011 e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 11 de fevereiro de 2026.

Diante das análises realizadas no exercício de 2025, descritas na NA 021/2025, evidenciou-se avanços importantes e várias regularizações dos saldos das contas contábeis da classe 2 (passivo e patrimônio líquido) grupo 1 (passivo circulante), que contavam registros referentes a passivos de curto prazo de anos anteriores, dados esses avaliados pelas informações do nível auxiliar das contas. As informações foram devidamente analisadas e a unidade registrou as reclassificações da receita 01/2025 e 02/2025 para regularização dos saldos da conta contábil 2188108 – Depósitos de Terceiros.

A documentação enviada pela unidade foi verificada e está em conformidade com disposto no Anexo III da Decisão Normativa TCEMG nº 01/2026.

E pesquisa ao site do TCEMG ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)), não foram identificados processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores da Unidade Orçamentária 1915 – Participação no Aumento de Capital Social de Empresas.

Controladoria Setorial SEF-MG, 18 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**SIMONE DA COSTA**  
Data: 20/03/2026 14:51:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Simone da Costa**  
**Masp 752515-7**

Documento assinado digitalmente  
**ELIZETE ALMEIDA SANTANA**  
Data: 20/03/2026 15:12:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**De acordo:**

**Elizete Almeida Santana**  
**Masp 338849-3**  
**Controladora Setorial em Exercício**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
AUDITORIA-GERAL  
CONTROLADORIA SETORIAL SEF/MG